



Decreto nº 4768/2018 de 13/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

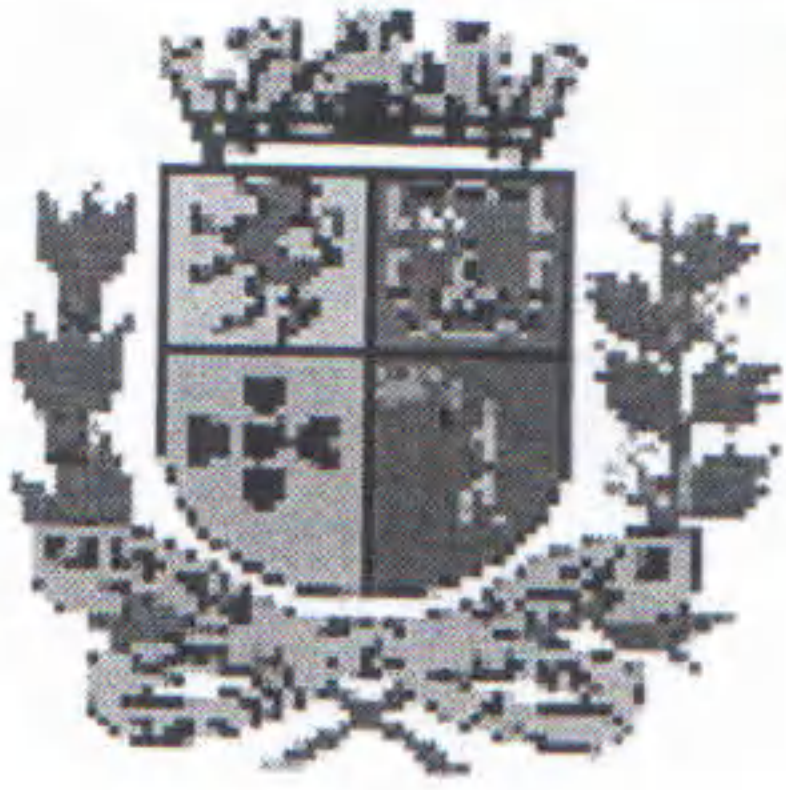
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.351,17 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.	
757 - 3.3.90.30.00.00	33344 MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.	
758 - 3.3.90.39.00.00	33344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	555,47
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
754 - 3.3.90.30.00.00	33830 MATERIAL DE CONSUMO	2.869,70
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
755 - 3.3.90.39.00.00	33830 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.605,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
756 - 4.4.90.52.00.00	33830 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.521,00
	Total Suplementação:	35.351,17

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
13/03/2018
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito